

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 07554/2026- SEDUCE.....

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 969/2025



PORTARIA Nº. 07554/2026- SEDUCE



Portaria Nº. 07554/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **MARIA DAS DORES SANTOS ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 057.579.035-03, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E893-F75B-88D4-27B2> e informe o código E893-F75B-88D4-27B2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E893-F75B-88D4-27B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/07/2026 16:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E893-F75B-88D4-27B2>



DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 969/2025



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 969/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** pela **extinção unilateral do Contrato nº 969/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 321/2025 – Pregão Eletrônico nº 095/2025, celebrado com a empresa **KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.798.027-38, com fundamento no art. 137, inciso I, e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 57 e seguintes, do Decreto Municipal nº 0100/2025, bem como na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.1, do referido contrato. A medida decorre da **inexecução total do objeto contratual**, consubstanciada na ausência de fornecimento dos itens contratados, conforme apurado no âmbito do **Processo Administrativo nº 007/2026** (Memorando/CI nº 36.492/2026), e, ainda, com base no Relatório da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, que opinou pela extinção unilateral do ajuste, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis no âmbito do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº 013/2026 (Memorando/CI **34.463/2026**), o qual tramita em autos apartados. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor recurso administrativo no **prazo de 3 (três) dias úteis**, nos termos do art. 62 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data da intimação. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 03/07/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE